



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEI N° 2/2019

Processo: CF-01315/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 2 - Representação CIAM

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO:	Representação CIAM

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI reunidos em Brasília-DF, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Fim do mandato de representação da CCEEI no CIAM.

b) Proposição:

Indicar para representar a CCEEI no CIAM:

1. Titular: Eng. Mec. Aysson Rosas Filho (Crea-AC);
2. Adjunto: Eng. Mec. Luis Claudio de Oliveira Ramos (Crea-RO);

c) Justificativa:

Representar a CCEEI na delegação brasileira nas reuniões da Comissão de Especialistas do CONFEA na CIAM visando harmonizar as condições de exercício profissional, compatibilizando a legislação dos países membros com vistas a viabilizar a livre circulação de profissionais, serviços e empresas, garantindo o eficaz controle sobre a responsabilidade técnica no âmbito regional, mantendo contatos com o objetivo de facilitar o livre exercício profissional e uma adequada fiscalização desse exercício.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Capítulo IX - A - Da Comissão Temática, art. 80-A, Resolução nº 1015/2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP para apreciação e posterior aprovação do Plenário do Confea.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Acre	X			
Alagoas	X			
Amapá	X			
Amazonas	X			
Bahia	X			
Ceará			X	
Distrito Federal	X			
Espírito Santo	X			
Goiás	X			
Maranhão	X			
Mato Grosso	X			
Mato Grosso do Sul	X			
Minas Gerais	X			
Pará	X			
Paraíba	X			
Paraná	X			
Pernambuco	X			
Piauí	X			
Rio de Janeiro	X			
Rio Grande do Norte	X			
Rio Grande do Sul	X			
Rondônia	X			
Roraima	X			
Santa Catarina	X			
São Paulo	X			
Sergipe	X			
Tocantins	X			
TOTAL	25		01	
Desempate do Coordenador				

	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria		Não aprovado
--	--------------------------	---	----------------------	--	--------------

Eng. Mec. Marcos Adriany Martins - 947.405.187-91

Coordenador(a) Nacional da CCEI



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Adriany Martins (947.405.187-91)**, Usuário Externo, em 26/02/2019, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0171140** e o código CRC **076592EA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01315/2019

SEI nº 0171140